



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Após a análise da manifestação de Interesse Social, para celebração de Termo de Colaboração, conforme Art. 16 da Lei nº 13 019 de 31 de julho de 2014 e, das propostas e planos de trabalhos apresentados, de acordo com as cláusulas enviadas, reunimos a Comissão de Avaliação e Monitoramento – Lei nº 13019/2014 para avaliar as propostas recebidas. A comissão aprovou por unanimidade a proposta da OSC – Centro Social Pe. Pedro Leonardi, considerando:

- O cumprimento das cláusulas da solicitação de propostas, enviada em 08/07/2025;
- A experiência significativa da OSC no campo educacional. Apresenta uma experiência de 20 anos de atuação com educação de crianças e adolescentes e, o gerenciamento por 05 anos em escolas de Educação Infantil, com reconhecida qualidade nas práticas pedagógicas e avaliações positivas da comunidade e dos órgãos fiscalizadores. Também executa, por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, um projeto de Educação Integral no contraturno escolar, beneficiando 150 crianças e adolescentes da rede pública;
- A Filosofia da Instituição – “Educar as crianças é transformar o mundo” – oferecendo Formação Integral de sujeitos autônomos, felizes e conscientes, contribuindo para uma sociedade mais justa e saudável, sendo a que melhor reflete o objeto da proposta;
- A articulação com a Comunidade e com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – escuta qualificada, gestão democrática e promoção de uma educação humanizada e comprometida com o bem-estar das famílias;
- Compromisso de realizar uma transição responsável, respeitosa e colaborativa, minimizando os impactos sobre a rotina das crianças e famílias atendidas, visto a natureza emergencial da proposta, sendo a única que apresentou este compromisso no plano;
- Compromisso de continuidade do Projeto Político Pedagógico e ao Plano de Trabalho em execução, promovendo a escuta ativa da Comunidade Escolar e avaliar os pontos que podem ser aprimorados. Foco em assegurar estabilidade emocional e educacional dos alunos, garantindo um processo de adaptação fluído e cuidadoso;



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 179

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



- Compromisso na construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora para as crianças, conforme Proposta da Secretaria Municipal de Educação;
- A visita realizada em todas as 03 escolas de Educação Infantil, para conhecer a realidade local, das crianças e, dos recursos humanos que atendem as crianças;
- O orçamento intermediário apresentado pela OSC;
- Ser o serviço prestado de relevante interesse público, pois estas 03 escolas atendem 340 crianças, em 12 horas de trabalho, para famílias que necessitam de horário estendido;
- Que durante os 06 meses seguintes, será elaborado o Chamamento Público para contratação por 05 anos, renováveis pelo mesmo período.

A comissão considerou o cumprimento dos dados, documentações e orçamentos solicitados de cada OSC que participou, mas também procurou evidenciar, o que foi proposto educacionalmente em consonância com a proposta da SMED e, a preocupação e cuidado em minimizar os impactos, principalmente para as crianças, neste período transitório de 06 meses, pois logo em seguida será iniciado o Processo licitatório de Chamamento Público.

Atenciosamente

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 179

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

